

PROJETO DE LEI 01-0334/2009 do Vereador Senival Moura (PT)

“Dispõe sobre a Construção do Pronto Socorro Médico e Centro de Especialidades Médicas do Lageado – Subprefeitura de Guaianases e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1.º Será Construído o Pronto Socorro Médico e Centro de Especialidades Médicas, na área localizada na confluência da Estrada do Lageado Velho e Estrada Dom João Nery – Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2.º O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei é propriedade particular pertencente a Empresa Panco S/A, será desapropriado para fins de uso público nos termos de que dispõe a legislação que rege a matéria em comento. Deverão ser tomadas as medidas administrativas necessárias para a propositura do presente processo de desapropriação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.